





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 610/2011

TRAIRI, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

Ementa - "Denomina PRAÇA SÃO MIGUEL ARCANJO ao logradouro público inominado, localizado contíguo ao prédio da própria Igreja, no centro da cidade de Mundaú, em Trairi – Ceará, e dá outras providências."

PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado PRAÇA SÃO MIGUEL ARCANJO o logradouro público inominado, localizado contíguo ao prédio da Igreja de São Miguel Arcanjo, no centro da cidade de Mundaú, no distrito de Mundaú, em Trairi — Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cientifique-se

Cumpra-se

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 25 de novembro de 2011.

JOSIMAR-MOURA AGUIAR
Prefeito Municipal

Recebido 29 1/1 '00'

1